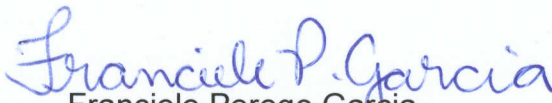




ATA Nº 007 DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Medianeira, localizada no quarto andar do Paço Municipal José Della Pasqua, sito à Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Instituto de Previdência de Medianeira – IPREMED: Jones Silveira dos Santos, Marlucia das Graças Modrak, Franciele Perego Garcia, Douglas Siena Brum, Rosiane Limberger dos Santos Tonelli e José Fernando Battisti (1º suplente – membro representante dos servidores ativos) e ainda o Diretor Presidente do IPREMED Sr. Alexandro de Marque. Verificado o quórum para a realização da reunião, os conselheiros deram as boas vindas ao novo membro do conselho, Sr. Douglas, que substitui o Sr. Kalebi Ponte Furmann, nomeado pelo decreto Nº 646/2025, de 05 de dezembro de 2025. Na sequência, passou-se a discussão da seguinte matéria: ITEM 1 –Política de Investimento 2026 do IPREMED. A política de investimento foi apresentada aos membros do conselho numa reunião anterior. Então neste momento o documento foi projetado para que as informações pudessem ser discutidas e acompanhadas pelos presentes. Alexandro fez algumas ponderações nas informações mais relevantes, esclarecendo-as. Ficou definido como meta de rentabilidade o valor de IPCA + 5,10%. Colocado o Item 1 em única votação, foi apresentado o seguinte resultado. Conselheiros Presentes: 5 (cinco) – Votos Favoráveis: 5 (cinco) – (Jones Silveira dos Santos, Marlucia das Graças Modrak, Franciele Perego Garcia, Douglas Siena Brum, Rosiane Limberger dos Santos Tonelli). - Votos Contrários: 0 (nenhum). Abstenções: 0 (nenhuma). Em seguida, Alexandro informou aos presentes que aprovado o projeto e já sancionada e publicada a Lei nº 1423/2025, que instituiu o pagamento do Jeton, será publicado um Decreto normatizando o necessário para o recebimento do Jeton pelos membros dos conselhos. Dentre as informações mais relevantes, está a condicionalidade de que o conselheiro precisa ter no mínimo 16h de formação por ano, ter conquistado a certificação do RPPS, ser assíduo nas reuniões, dentre outras questões. Também nesse decreto será normatizado a forma de solicitação e recebimento do valor. Nada mais havendo a constar, eu Franciele Perego Garcia, lavrei a presente, a qual segue devidamente aprovada e assinada por mim e demais presentes.....

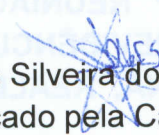

Franciele Perego Garcia

Membro representante do Governo Municipal

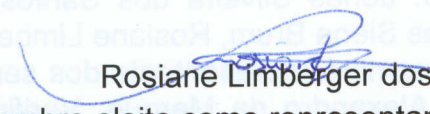

Douglas Siena Brum

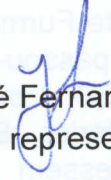
Membro representante do Governo Municipal




Jones Silveira dos Santos
Membro indicado pela Câmara Municipal


Marluia das Graças Modrak
Membro eleito como representante dos servidores aposentados


Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Membro eleito como representante dos servidores ativos


José Fernando Battisti
1º suplente – Membro representante dos servidores ativos


Francisco Páez
Membro representante do Governo Municipal


Douglas Elias Bium
Membro representante do Governo Municipal